

MATRÍCULA

26.626

FICHA

1

Santos, 22 de outubro de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 141-A, localizado no 14º andar ou 15º pavimento do Bloco A, do Edifício Martins Fontes, parte integrante do - Condomínio Conjunto Tertulia, que recebeu os nºs. 75 a 81 da Avenida Vicente de Carvalho, e nºs. 190 a 228 da rua Carlos Afonseca, contendo: living, balcão, corredor, hall, três dormitórios, dois banheiros sociais, cozinha, terraço de serviço com tanque e WC. e quarto de despejo, confrontando pela frente com a área de recuo da Avenida Vicente de Carvalho, pelos fundos com o apartamento de final 3-A, por um dos lados com o apartamento de final 2-A, hall de circulação, poço dos elevadores, escadaria e área de iluminação, e por outro lado com a área de recuo entre o Bloco A e o Bloco B, possuindo uma área útil de 135,223 mts²., uma área comum de 38,127 mts²., num total de 173,350 mts²., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,62565% no terreno, que se acha descrito na especificação condominial arquivada neste Cartório. Cadastrado na PMS. sob nº 65-038-002-181. **PROPRIETÁRIA:** C.B.D.I. - COMPANHIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo à Alameda Santos nº 1.347, CGC/MF nº 61.391.173/0001-72. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 78.644, neste Cartório, Santos, 22 de outubro de 1986. O escrevente, Wanderlan Lopes de Moraes, O Oficial Substituto, Renato de Araujo.

R. 1 - 26.626. Santos, 22 de outubro de 1986. **TRANSMITENTE:** C.B.D.I. - COMPANHIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, qualificada na Matrícula supra. **ADQUIRENTE:** JAIRO LISBÔA, engenheiro, RG. 1.856.418, CPF. nº 019.465.288-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com **MARLY IAZZETTI LISBÔA**, professora, RG. nº 2.111.530, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em São Paulo à rua Xavier de Gouveia nº 529. **TÍTULO:** Venda e compra de fração ideal de terreno. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27 de junho de 1986, do 9º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 4.250, fls. 117. **VALOR:** Cz\$ 1,74 (valor venal Cz\$ 42.332,05). - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes, O Oficial Substituto, Renato de Araujo.

Av. 2 - 26.626. Santos, 22 de outubro de 1986. Na escritura de 27 de junho de 1986, do 9º Cartório de Notas de São Paulo, Lv. 4.250, fls. 117, consta que ao adquirente JAIRO LISBÔA, já qualificado, foi atribuído o APARTAMENTO Nº 141-A, localizado no Edifício Martins Fontes, objeto da Matrícula supra, em virtude da compra do Espólio de Toivo Mero, representado por seu Procurador nomeado pelo inventariante Fernando Antonio Albino de Oliveira, casado, RG. nº 3.505.967, CPF. nº - 199.391.168-53. - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes, O Oficial Substituto, Renato de Araujo.

Av. 3 - 26.626 - Santos, 20 de janeiro de 1.988. **TRANSMITENTES:** - JAIRO LISBÔA, engenheiro e sua mulher **MARLY IAZZETTI LISBÔA**, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, RGs. 1.856.418 e 2.111.530 e CPF. 019.465.288-20, domiciliados em São Paulo, a Rua Xavier de Gouveia nº 529. **ADQUIRENTE:** - ELIZEU PONTES RODRIGUES, comerciante, casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **DULCE CRUZ PONTES RODRIGUES**, do lar, brasileiros, RG. ns. 2.065.382 e 6.341.703, CPF. 098.507.168-00, domiciliados em Santos, a Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 2, apt. 14-D. **TÍTULO:** - VENDA E COMPRA. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 24 de dezembro de 1.987, do 7º Cartório de Notas de Santos, Lv 7444, fls. 2. **VALOR:** - Cz\$ 113.000,00 (valor venal Cz\$ 389.061,43). - O escrevente habilitado, Wanderlan Lopes de Moraes. - O Oficial maior, Renato de Araujo.

R. 04 - M. 26.626.-

DATA:- 18 de setembro de 2.000

Pela escritura de 21 de agosto de 2.000, lavrada no 2º. Tabelião de Notas de Santos - SP, Lv. 748,

(continua no verso)

fls. 265, os proprietários **ELIZEU PONTES RODRIGUES** e sua mulher **DULCE CRUZ PONTES RODRIGUES**, anteriormente qualificados, deram em primeira e única **HIPOTECA**, o imóvel desta matrícula à **MANUEL FEROS QUINTEIRO**, do comércio, portador do RG. nº. 26.888.548-5-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **NEUSA MARIA CORREA FEROS**, do lar, portadora do RG. nº. 21.249.201-SSP/SP, inscritos no CPF. sob nº. 184.767.408-91, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Ceará nº. 56, apatº. 91, para garantir dívida do valor de R\$ 30.000,00, que será paga por meio de uma parcela com vencimento para o dia 30 de agosto de 2.001, acrescidos de juros de 12% ao ano e as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

R. 05 - M. 26.626.-

DATA:-29 de dezembro de 2.006

Pela Certidão expedida em 10 de novembro de 2.006, subscrita e assinada pelo Escrivão Diretor do 9º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., **Bel. Douglas Bogue**, extraído dos autos de **Ação Monitória** (Processo nº. 627/97) e Termo de Penhora, que **MARIO JOSÉ PUSTIGLIONE**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. nº. 2.320.681, e inscrito no CPF. sob nº. 017.295.518-15, residente e domiciliado em Santos - SP., na Rua Visconde de Mauá, nº. 52, move contra **ELIZEU PONTES RODRIGUES**, casado com **DULCE CRUZ PONTES RODRIGUES**, anteriormente qualificados, procedo este registro para ficar constando que **50% do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO** em 10 de novembro de 2.006, pelo valor de R\$ 9.084,43 (31 de março de 2.005). Sendo nomeado como fiel depositário **ELIZEU PONTES RODRIGUES**, casado com **DULCE CRUZ PONTES RODRIGUES**, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 06 - M. 26.626.-

DATA:- 31 de março de 2.014

Pela Certidão expedida em 26/03/2.014 as 17:48:53, pelo Escrivão Diretor do 1º. Ofício da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Santos - SP., Mário Álvaro Pereira Fernandes, extraída dos autos da ação de **Execução Fiscal** (Processo nº. 513962/2006), tendo como exequente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado **ELIZEU PONTES RODRIGUES**, inscrito no CPF. sob nº. 098.507.168-00, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Elizeu Pontes Rodrigues e sua mulher Dulce Cruz Pontes Rodrigues, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 21/05/2.013, pelo valor de R\$ 1.720,87. Sendo nomeado como depositário, **ELIZEU PONTES RODRIGUES**, casado, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Escrevente Autorizada.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 07 - M. 26.626 - DATA:- 18 de outubro de 2.019

Ref. Prenotação nº. 223.641, de 08 de outubro de 2.019.-

MATRÍCULA
26.626FICHA
02

Santos, 18 de outubro de 2019

Pela Certidão expedida em 08/10/2019 às 13:16:03, pela Vara do 3º. Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 0016886-47-2017), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO CONJUNTO TERTULIA**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 00.807.314/0001-09; e, como executado: **JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL**, inscrito no CPF. sob nº. 494.833.668-87, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Elizeu Pontes Rodrigues e sua mulher Dulce Cruz Pontes Rodrigues, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** em 08/10/2019, pelo valor de R\$ 343.557,67. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz, data da decisão 23/09/2019, fls. 206 (Artigos 790 e 792 do CPC). Sendo nomeado como depositário **JOSE ANTONIO ALMEIDA OHL**.

AVERBADO POR:-**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.****Bel. Thiago Henrique**

CNS 123745

FICHA
02MATRÍCULA
26.626